



Portimão

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

2ª Sessão Extraordinária de 2021 5 de fevereiro de 2021


-----João Carlos Branco Vieira, Presidente da Assembleia Municipal de Portimão, faz saber que nos termos do disposto no art.º 28º e da alínea b) do nº 1 do art.º 30º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e alínea b) do nº. 1 do Artigo 22º do Regimento da Assembleia Municipal de Portimão, que no próximo dia **5 de fevereiro de 2021 (sexta-feira)** pelas **20:00 horas**, se realizará por videoconferência, a **2ª Sessão Extraordinária de 2021** da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS¹-----
2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----
- 2.a) Proposta de Alteração da deliberação da Câmara n.º 852/20, da reunião extraordinária de 02 de dezembro de 2020 - Deliberação de Câmara nº 68 /21-----
- 2.b) Minuta de Contrato de Gestão Delegada para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, a celebrar entre o Município de Portimão e a EMARP – Empresa Municipal de águas e resíduos de Portimão, EM, SA. - Deliberação de Câmara nº 46 /21-----
- 2.c) Minuta de contrato programa a celebrar entre o Município de Portimão e a EMARP – Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, EM, SA, no âmbito da instrução e decisão de procedimentos contraordenacionais rodoviários por infrações leves relativos a estacionamento. – Deliberação de Câmara n.º 47/21-----
- 2.d) Minuta de Contrato – Programa a celebra entre o Município de Portimão e a EMARP – Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, EM, SA. – Deliberação de Câmara 55/21
2. e) Minuta de Contrato – Programa – Isenção das taxas de ocupação da via pública e publicidade – Deliberação de Câmara n.º 48/21-----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município.

Portimão, 29 de janeiro de 2021.

O Presidente da Assembleia Municipal de Portimão


(João Carlos Branco Vieira)

¹ Informação COVID 19 – Por razões de segurança e de saúde pública, a sessão se realizará por videoconferência. Os Municípios poderão participar na sessão, no período de intervenção dos cidadãos, colocando as suas questões antecipadamente através de email dirigido ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, para amp@cm-portimao.pt até às 17:00 do dia 5 de fevereiro.

A sessão será gravada e a gravação do período de intervenção dos cidadãos publicada no site do Município, com o link: <https://www.cm-portimao.pt/menus/autarquia/assembleia-municipal>